

Termo de Doação nº 01 /SMSU/2024

**TERMO DE DOAÇÃO nº /SMSU/2024
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA DA PREFEITURA
DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ- SP.**

Processo Administrativo SEI nº 6029.2023/0006419-9

Doadora: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Donatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ – SP

Objeto: Doação para a Prefeitura Municipal de Mairiporã

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, com sede na Rua Consolação, nº 1379, Consolação, CEP 01305-000, São Paulo–SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.245.375/0001-35, doravante denominada **DOADORA** - neste ato representada na forma da legislação vigente por seu Secretário Sra. **ELZA PAULINA DE SOUZA**, portador do RG nº. 17.655.294-7 SSP/SP, de um lado, e, de outro lado – **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ – SP**, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.163/0001-50, com sede na Al. Tibiriçá, nº 374 –Bairro Centro, Mairiporã, CEP 07600-084, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALID ALI HAMID**, portador da Cédula de Identidade nº 37.032.983-1 SSP/SP e CPF nº 221.979.268-45, firmam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, que reger-se-á de acordo com as cláusulas a seguir transcritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO** consiste em formalizar a Doação de 01 (uma) D-40, Marca GM, 04 (quatro) Motocicletas XRE 300, Marca Honda, 03 (três) BCM's da Marca FIAT, conforme relacionado abaixo:

	Motocicleta/BCM	Prefixo	Chassi	Placa	SEI Proc. Baixa
1	D-40 CUSTOM	CG0091-1	9BG443NNMMC021456	BFG0711	6029.2022/0014184-1
2	XRE 300	MC1156.5	9C2ND0910CR405027	BYY1307	6029.2022/0014278-3
3	XRE 300	MC1158.2	9C2ND0910CR405045	BYY1309	6029.2022/0014279-1
4	XRE 300	MC1182.5	9C2ND0910CR405055	BYY1363	6029.2022/0014281-3
5	XRE 300	MC1191.4	9C2ND0910CR405053	BYY1382	6029.2022/0014283-0
6	BCM	DF1793.2	93W245H3392042209	GCM0669	6029.2022/0014289-9
7	BCM	DF1797-5	93W245H3392042092	GCM0682	6029.2022/0014304-6
8	BCM	DF1796-7	93W245H3392042129	GCM0684	6029.2022/0014306-2

1.2. Valor unitário (Base Tabela FIPE – Dezembro/2023- Código.502015-8) – R\$30.348,00 (Trinta Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais) – Valor total do lote de doação – R\$30.348,00 (Trinta Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

- 1.3. Valor unitário (Base Tabela FIPE – Dezembro/2023- Código.811097-2) – R\$13.498,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais) – Valor total do lote de doação – R\$53.992,00 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).
- 1.4. Valor unitário (Base Tabela FIPE – Dezembro/2023- Código.-001159-2) – R\$63.414,00 () – Valor total do lote de doação – R\$190.242,00 (Cento e Noventa Mil, Duzentos e Quarenta e dois Reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Local de utilização; será destinada ao desenvolvimento das atividades pertinentes a ser determinada pela Guarda Civil de Mairiporã, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade Urbana, não indicando qualquer contrapartida ou compromisso da Administração Municipal perante a **DOADORA**.

2.2. O presente **TERMO** passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

2.3. O **TERMO DE DOAÇÃO** será firmado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DOADORA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O objeto será entregue na data de assinatura do presente **TERMO** e este instrumento passa a vigorar entre as partes a partir da referida assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A **DOADORA** compromete-se a entregar o Bem sendo retirados pela Donatária sem quaisquer obrigações de vínculo, sendo de total responsabilidade da **DONATÁRIA** a retirada.

4.2. A doação será entregue pela **DOADORA** no estado que se encontra, devendo a **DONATÁRIA** denunciar de imediato qualquer irregularidade.

5. CLÁUSULA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

5.1 – Em nenhuma hipótese a **DOADORA** incorrerá em encargos financeiros ou poderá ser cobrada de qualquer valor, seja a que título for, pela **DONATÁRIA**, ou qualquer outro ente público da Administração Direta ou Indireta.

5.2 - As partes se comprometem nos Termos do art. 1º do Decreto Municipal nº. 56.633/15, a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, sejam de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionados, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma:

5.3 – A DONATÁRIA declara que aceita o Bem citado acima em DOAÇÃO em todos os Termos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo de Doação que não puderem ser resolvidas pelas partes de maneira amigável;

6.2. E por estarem as partes justas e acordadas, firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

Elza Paulina de Souza
R.F. 570.999-7
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMSU
ELZA PAULINA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

WALID ALI
HAMID:22197926
845

Assinado de forma digital
por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2024.01.10 16:34:25
-03'00'

WALID ALI HAMID
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ

TESTEMUNHA:

FRANCISCO
WANDERLEI
ROHRER:672178698
1 20

Assinado de forma digital
por FRANCISCO WANDERLEI
ROHRER:67217869820
Dados: 2024.01.09 14:20:49
-03'00'

NOME: FRANCISCO WANDERLEI ROHRER
RG: 68.065.63
CPF/MF: 672.178.698-20

TESTEMUNHA:

VIVIANE ROCHA
INACIO:166041778
2 31

Assinado de forma digital por
VIVIANE ROCHA
INACIO:16604177831
Dados: 2024.01.10 17:50:20
-03'00'

NOME: VIVIANE ROCHA INÁCIO
RG: 26.898.620-4
CPF/MF: 166.041.778-31